

Estudo Técnico Preliminar 46/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25029.000022/2025-49

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz, contribui significativamente para a atenção de referência, para a vigilância e para o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, particularmente, no Estado do Rio de Janeiro. A peculiaridade de seu perfil assistencial também faz do INI o principal Centro de Referência de Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em doenças infecciosas dentre todas as Unidades da Fiocruz.

O INI entende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro o INI se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do MS, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do MS na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

O INI mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu grande protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, fruto de uma parceria entre o MS e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente com 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu o avanço em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia voltada para o atendimento às diversas situações que dispensam internação hospitalar. Para além da estrutura hospitalar, conta com um ambulatório referenciado, realizando imunizações especiais e atendimento para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmose, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS e outras ISTs, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade tem protagonismo na prevenção ao HIV/AIDS, buscando alcançar impacto na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área e parcerias estabelecidas com instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade. No campo da Vigilância em Saúde, cinco Laboratórios/Serviço de Referência do INI atuam no diagnóstico de doenças, desenvolvendo atividades no aperfeiçoamento de metodologias e capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico microscópico da malária para a Região Extra-Amazonica e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Com essa estrutura, o INI apoia o MS na vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, exercendo papel estratégico para o SUS.

Assim, considerada a necessidade estratégica e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, a Unidade deve prover infraestrutura adequada para o atendimento aos respectivos usuários, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados com as melhores práticas e inovações na área da saúde, promovendo um ambiente seguro e eficiente para a pesquisa e tratamento. Dessa forma, a Unidade poderá oferecer um suporte integral e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada usuário e contribuindo para o avanço científico e a melhoria contínua dos serviços prestados.

O Laboratório de Bacteriologia e Bioensaios é parte integral do INI/FIOCRUZ e desenvolve atividades de diagnósticos de doenças bacterianas e passou a receber uma quantidade muito maior de exames após a inauguração do Centro Hospitalar.

Justifica-se a necessidade da aquisição, a fim de promover o atendimento a demanda do laboratório e seus setores, no que tange a utilização de reagentes, insumos e produtos químicos. Esses itens são essenciais para a realização das análises laboratoriais relacionadas a assistência em saúde dos pacientes do INI e primordial para a excelência dos serviços prestados pela unidade. A não aquisição dos mesmos pode dificultar os procedimentos laboratoriais, podendo assim comprometer a credibilidade da instituição

2.2 Justificativa Técnica para escolha da marca

Os insumos da marca Becton Dickinson (BD) estão validados e padronizados em nosso trabalho de rotina há vários anos e já estão envolvidos em vários projetos internacionais. A troca interferiria no processo de realização dos exames, a alterações de todas as documentações do Sistema de Gestão da qualidade, além da necessidade de tempo para validar uma nova marca, o que impossibilitaria a realização de novos exames durante este período.

A marca BD é solicitada por apresentar excelente desempenhos nas técnicas realizadas no Laboratório de Bacteriologia e Bioensaios, onde ocorreu um processo de validação dos insumos e equipamentos, que atendem as normas internacionais da qualidade, as quais são exigidas no período das auditorias anuais.

A troca da marca irá comprometer todo um trabalho ao longo desses anos na questão da implementação da qualidade deste Laboratório, bem como meses de trabalhos de pesquisa e vários diagnósticos, impossibilitando o INI/FIOCRUZ a ministrar o tratamento necessário das Doenças Infecciosas. Seguem listados, abaixo, os projetos os quais, o Laboratório de Bacteriologia faz parte:

- PROJETO: FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO SUS.

Nº: PRES-003-FIO-22

- PROJETO: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DAS AÇÕES DE FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS AGRAVOS DE INTERESSE A SAÚDE PÚBLICA.

Nº: PRES-009-FIO-22

- PROJETO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA A PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E RESPOSTA RÁPIDA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

Nº: VPGDI-003-FIO-19

- PROJETO: APRIMORAMENTO DA RESPOSTA NACIONAL ÀS DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO E REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº: VPGDI-009-FIO-20

- PROJETO: APOIO ÀS AÇÕES DA REDE DE LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA NACIONAL E REGIONAL DE TUBERCULOSE.

Nº: VPGDI-010-FIO-20

- PROJETO: Inibidores TNF para reduzir a mortalidade em Pacientes infectados pelo HIV-1 com tuberculose meningite: um ensaio clínico fase II, multicêntrico e randomizado.

Nº: Timpani

- PROJETO: Protegendo domicílios da exposição a pacientes-índice recentemente diagnosticados com tuberculose multirresistente (PHOENIX MDR-TB).

Nº: A5300B

- PROJETO: Um ensaio clínico prospectivo, randomizado e multicêntrico de fase II para avaliar a eficácia e segurança /tolerabilidade de duas estratégias de dosagem de linezolida em combinação com um esquema de curta duração para o tratamento da tuberculose pulmonar resistente a medicamentos.

Nº: A5356

- PROJETO: - Um ensaio aberto randomizado fase II de um regime de seis meses de Rifampicina de alta dose, Isoniazida de alta dose, Linezolida, e Pirazinamida contra um regime padrão de nove meses para o tratamento de adultos e adolescentes com meningite tuberculosa: gestão melhorada com Agentes Antimicrobianos Isoniazida rifampicina Linezolida para MTB (IMAGINE-MTB).

Nº: A5384

- PROJETO: RePORT - REDE DO CARIBE, AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUL DE EPIDEMIOLOGIA DO HIV (CCASANET)REPORT.

Nº: IPEC-002-PPE-14

- PROJETO: PREEMPT: AVALIAÇÃO DE PREDITORES DE EMERGÊNCIA DE RESISTÊNCIA EM PACIENTES EM TRATAMENTO PARA TUBERCULOSE MULTIRRESISTENTE (PREEMPT)

Nº: INI-003-FEX-18

- PROJETO: ABRICOT - IMPACTO DA COVID-19 NAS MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS, DIAGNÓSTICO, DESFECHO DO TRATAMENTO E RESPOSTA IMUNE DA TUBERCULOSE PULMONAR.

Nº: INI-011-FEX-21

- PROJETO: TBEP - ESTUDO DE BIOMARCADORES EM PACIENTES COM TUBERCULOSE PULMONAR E EXTRAPULMONAR ATENDIDOS NO INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS: DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-BCG SECRETADOS POR PLASMÓCITOS CIRCULANTES COMO INDICADOR DE INFECÇÃO POR Mycobacterium tuberculosis EM ATIVIDADE.

Nº: Não tem número, pois esse projeto é financiado pelo CNPQ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA E BIOENSAIOS	MARIA CRISTINA DA SILVA LOURENÇO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deve observar as seguintes lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto no item 8;

4.2.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 09 (nove) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Tratar-se de aquisição pontual de itens.

4.4. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no projeto básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Trata-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

4.5.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

4.6. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem às essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 1 (um) item contemplado no referido catálogo: água mineral natural, sem gás, dos códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485.

4.7. Em acordo com o Art. 40, inc. I da Lei 14.133/2021, informamos que foi observado anteriormente à elaboração deste Termo de Referência:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

4.8 Em acordo com o Art. 40, inc. II da Lei 14.133/2021, a solicitação em rogo se utilizará do Registro de Preços para a aquisição pretendida, de modo a flexibilizar o planejamento de demandas, reduzir significativamente o tempo de aquisição e melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração. A adoção do Registro de preços - SRP para a aquisição em comento, se fundamenta no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023.

4.8.1. Aquisição de material laboratorial, com comodato do equipamento de leitura, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, para período de 12 (doze) meses.

4.9. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.9.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.9.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.9.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.10. Em obediência ao art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, informamos que a contratação do serviço em epígrafe é essencial e de interesse público, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração, que buscam atender às demandas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar, ainda, atendendo a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Foi avaliado o Pregão Eletrônico 90031/2024, aquisição similar realizada pelo órgão (UASG 254492) INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS e com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

Identificou-se que a tecnologia do uso dos itens, é de suma importância para as atividades do INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas.

Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

A aquisição dos itens solicitados, representam a melhor solução para atender as necessidades das atividades do LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA - LABBAC, sendo esta a alternativa mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a descrição da necessidade, discorrida no item 2 do estudo técnico preliminar, a aquisição dos itens descritos no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender as atividades de rotina desenvolvidas no Laboratório de Bacteriologia e Bioensaios, fortalecendo nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº do Item no DFD	Código material /serviço	Descrição CATMAT	Descrição Complementar	QTE	UND	MARCA
1	396145	MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO*: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS: COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	*	10.000,00	UN	*
		PRINCÍPIO ATIVO: AMICACINA,				

2	396259	DOSAGEM: 30	*	3.750,00	DISCO	OXOID
3	339536	PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO, DOSAGEM: 20 + 10	*	5.000,00	DISCO	OXOID
4	396261	PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA, DOSAGEM: 10	*	3.750,00	DISCO	OXOID
5	396257	PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA, DOSAGEM: 30	*	5.000,00	DISCO	OXOID
6	339687	PRINCÍPIO ATIVO: CEFUROXIMA, DOSAGEM: 30	*	3.750,00	DISCO	OXOID
7	339696	PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, DOSAGEM: 5	*	5.000,00	DISCO	OXOID
8	340890	PRINCÍPIO ATIVO: CLINDAMICINA, DOSAGEM: 2	*	1.250,00	DISCO	OXOID
9	340913	PRINCÍPIO ATIVO: ERITROMICINA, DOSAGEM: 15	*	1.250,00	DISCO	OXOID
10	340894	PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA, DOSAGEM: 10	*	3.750,00	DISCO	OXOID
11	339697	PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5	*	3.750,00	DISCO	OXOID
12	339706	PRINCÍPIO ATIVO: NOVOBIOCINA, DOSAGEM: 5	*	1.250,00	DISCO	OXOID
13	340902	PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1	*	1.250,00	DISCO	OXOID
14	357782	PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA, DOSAGEM: 10	*	250	DISCO	OXOID
15	334988	PRINCÍPIO ATIVO: POLIMIXINA B, DOSAGEM: 300	*	1.250,00	DISCO	OXOID
16	344296	PRINCÍPIO ATIVO: ESTREPTOMICINA, DOSAGEM: 300	*	1.250,00	DISCO	OXOID
17	340906	PRINCÍPIO ATIVO: TEICOPLANINA, DOSAGEM: 30	*	1.250,00	DISCO	OXOID
18	340905	PRINCÍPIO ATIVO: TETRACICLINA, DOSAGEM: 30	*	750	DISCO	OXOID
19	365418	COMPOSIÇÃO BÁSICA: UNIDADE GERADORA DE ANAEROBIOSE, APLICAÇÃO: PARA JARRAS E ENVELOPES PLÁSTICOS, COMPONENTES: COM TIRA INDICADORA	OXOID ANAEROGEN 2.5L SACHET	120	UN	OXOID
20	390091	TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: DETECÇÃO ESTREPTOCOCOS B-HEMOLÍTICOS A,B,C,D,F,G, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO: TESTE	STREPTOCOCCAL GROUPING KIT USING LATEX AGGLUTINATION Unidade refere-se ao Kit com 50 testes	2	TESTE	OXOID
21	330642	TIPO: PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO	FRASCOS COM 3ML	600	FR	*
22	356174	TIPO: REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO COM 100ML	6	FR	*

23	345268	TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS, MÉTODO: HIDRÓLISE DO L-PIRROLIDONIL-BETA-NAFTILAMIDA (PYR), APRESENTAÇÃO: TESTE	*	24	caixa	PROBAC
24	336799	TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO: TESTE	STAPHYLASE TEST Unidade refere-se ao Kit com 100 testes	20,00	TESTE	OXOID
25	329478	TIPO: VX, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTES: COM SOLUÇÃO DE RECONSTITUIÇÃO	01 UNIDADE REFERE-SE A 01 FRASCO - OXOID VITOX SUPPLEMENT	72	UN	oxoid
26	450299	TIPO: TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MGSO4, ANTICORPO INIBIDOR, CONCENTRAÇÃO: 5, COMPONENTES ADICIONAIS: TAMPÃO REAÇÃO 10X	Frasco com 500 unidades de enzima cada - Concentração 5 U/L	4,00	Frasco 500 Unidade	*
27	379203	TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA MARSA, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	*	3.000,00	UN	BIOMERIEUX
28	334364	TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: SENSIBILIDADE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MIC	VITEK 2 COMPACT IDENTIFICAÇÃO - GN TEST KIT VTK 2 (GRAM NEG) - CAIXA COM 20 TESTES	20	un	BIOMERIEUX
29	334363	TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: SENSIBILIDADE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MIC	VITEK 2 COMPACT IDENTIFICAÇÃO GP (GRAM POSITIVO) - CAIXA COM 20 TESTES	20	un	BIOMERIEUX
30	334363	TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: SENSIBILIDADE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MIC	VITEK 2 COMPACT SENSIBILIDADE (CARTÃO BRASIL)- AST P 637 (GRAM POSITIVO) - CAIXA COM 20 TESTES	20	un	BIOMERIEUX
31	340895	PRINCÍPIO ATIVO: IMPENEM, DOSAGEM: 10	*	3.750,00	DISCO	OXOID
32	339778	PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM, DOSAGEM: 10	*	5.000,00	DISCO	OXOID
33	340911	PRINCÍPIO ATIVO: ERTAPENEM, DOSAGEM: 10	*	3.750,00	DISCO	OXOID
34	412603	TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO MPT64 DE M. TUBERCULOSIS, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	Unidade refere-se a Unidade de Caixa com 25 testes	100,00	unidade	*

35	415257	TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO INTERFERON GAMA HUMANO, APRESENTAÇÃO*: TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ELISA	QFT-Plus 2 Plate Kit ELISA -Unidade refere-se ao Kit para 44 testes	5	unidade	QIAGEN
36	415257	TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO INTERFERON GAMA HUMANO, APRESENTAÇÃO*: TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ELISA	QFT-Plus tubes (50x TB1 /TB2/Nil/Mit) -Unidade refere-se ao Kit para 44 testes	5	TESTE	QIAGEN
37	434348	TIPO: TAMPÃO DE LAVAGEM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA PURIFICAÇÃO DE DNA GENÔMICO	BigDye™ Terminator v3.1 Cycle Sequencing Kit - Catalog number: 4337455 - Unidade refere-se ao Kit com 100 reações	2	unidade	Thermo Fisher
38	434348	TIPO: TAMPÃO DE LAVAGEM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA PURIFICAÇÃO DE DNA GENÔMICO	BigDye™ Terminator v1.1 & v3.1 5X Sequencing Buffer - Catalog number: 4336699 - Frascos com 28 mL	2	UN	Thermo Fisher
39	295534	TIPO: DNA, TAMANHO: 100 A 1.200 PB	GeneScan™ 1200 LIZ™ (com Fluoroforo) - Kit com 800 reações	2	UN	Thermo Fisher
40	434348	TIPO: TAMPÃO DE LAVAGEM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA PURIFICAÇÃO DE DNA GENÔMICO	REAGENTES DE PURIFICACAO GFX PCR DNA GEL BAND - Unidade refere-se ao KIT COM 250 TESTES	10,00	unidade	MERCK
41	413252	TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA VRE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	*	3.000,00	UN	BIOMERIEUX
42	396256	PRINCÍPIO ATIVO: AZTREONAM, DOSAGEM: 30	*	3.750,00	DISCO	OXOID
43	396258	PRINCÍPIO ATIVO: CEFEPIME, DOSAGEM: 30	*	3.750,00	DISCO	OXOID
44	396260	PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 30	*	3.750,00	DISCO	OXOID
45	339699	PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO, DOSAGEM: 10	*	3.750,00	DISCO	OXOID
46	340903	PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMPICINA, DOSAGEM: 5	*	1.250,00	DISCO	OXOID
47	339537	PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA, DOSAGEM: 23,75 + 1,25	*	5.000,00	DISCO	OXOID
48	340898	PRINCÍPIO ATIVO: OPTOQUINA, DOSAGEM: 5	*	250	DISCO	OXOID
49	462914	PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA, DOSAGEM: 1	*	750	DISCO	OXOID

50	334384	USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G/CM³	FRASCO COM 100ML	20	FR	*
51	473359	TIPO*: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA KPC, ASPECTO FÍSICO*: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PLACA 90 MM	*	3.000,00	UN	BIOMERIEUX
52	432849	TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO ACINETOBACTER SP MULTIRRESISTENTE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	*	3.000,00	UN	*
53	607790	TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO BACTÉRIAS PRODUTORAS DE CARBAPENEMASE, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	NG TESTE CARBA 5	240	TESTE	*
54	334364	TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: SENSIBILIDADE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MIC	VITEK 2 COMPACT SENSIBILIDADE (CARTÃO BRASIL) AST N 408 (GRAM NEG URINÁRIOS - CAIXA COM 20 TESTES) Unidade refere-se a Caixa com 20 testes	20	um	BIOMERIEUX
55	334364	TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: SENSIBILIDADE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MIC	VITEK 2 COMPACT SENSIBILIDADE (CARTÃO BRASIL)- AST N 409 (GRAM NEG NOSOCOMIAIS) - CAIXA COM 20 TESTES Unidade refere-se a Caixa com 20 testes	20	um	BIOMERIEUX
56	334363	TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: SENSIBILIDADE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MIC	VITEK 2 COMPACT IDENTIFICAÇÃO AST ST03 (GRAM POSITIVO) - CAIXA COM 20 TESTES Unidade refere-se a Caixa com 20 testes	40	um	BIOMERIEUX
57	464923	PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA, DOSAGEM: 2	*	500	DISCO	OXOID
58	334989	PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA, DOSAGEM: 30	*	3.750,00	DISCO	OXOID
59	464920	PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA, DOSAGEM 1: 10	*	3.750,00	DISCO	OXOID
60	334971	PRINCÍPIO ATIVO: CEFOTAXIMA, DOSAGEM: 5	*	3.750,00	DISCO	OXOID
61	329745	PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 30	*	250	DISCO	OXOID
62	464939	PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA, DOSAGEM: 30	*	1.250,00	DISCO	OXOID

63	335002	PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA, DOSAGEM: 10	*	1.250,00	DISCO	OXOID
64	464922	PRINCÍPIO ATIVO: NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100	*	3.750,00	DISCO	OXOID
65	464921	PRINCÍPIO ATIVO: PIPERACILINA / TAZOBACTAM, DOSAGEM: 30 MCG + 6	*	3.750,00	DISCO	OXOID
66	356891	PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA, DOSAGEM: 5	*	3.750,00	DISCO	OXOID
67	455490	PRINCÍPIO ATIVO: POLIMIXINA B, DOSAGEM: 0,125 A 64, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO REVELADORA E MICROPLACA	*	360	UN	*
68	351018	PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 0,016 A 256, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	*	90	UN	*
69	356177	PRINCÍPIO ATIVO: PIPERACILINA / TAZOBACTAM, DOSAGEM: 0,016 A 256, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	*	30	UN	*
70	396014	PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, DOSAGEM: 0,002 A 32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	*	60	UN	*
71	394840	PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA, DOSAGEM: 0,016 A 256, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	*	60	UN	BIOMERIEUX
72	396027	PRINCÍPIO ATIVO: TIGECICLINA, DOSAGEM: 0,016 A 256, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	*	250	UN	BIOMERIEUX
73	446129	PRINCÍPIO ATIVO: CEFTOLOZANE / TAZOBACTAM, DOSAGEM 1: 0,016 A 256, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	*	60	UN	*
74	446130	PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA / AVIBACTAM, DOSAGEM 1: 0,016 A 256, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	*	60	UN	*
75	396030	PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA, DOSAGEM: 0,002 A 32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	*	60	UN	*
76	439595	TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: P/ IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA DE M. TUBERCULOSIS, MÉTODO: POR	GENOTYPE MTBDR PLUS – Ver 2.0, KIT COM 96	480	TESTE	HAIN LIFESCENCE

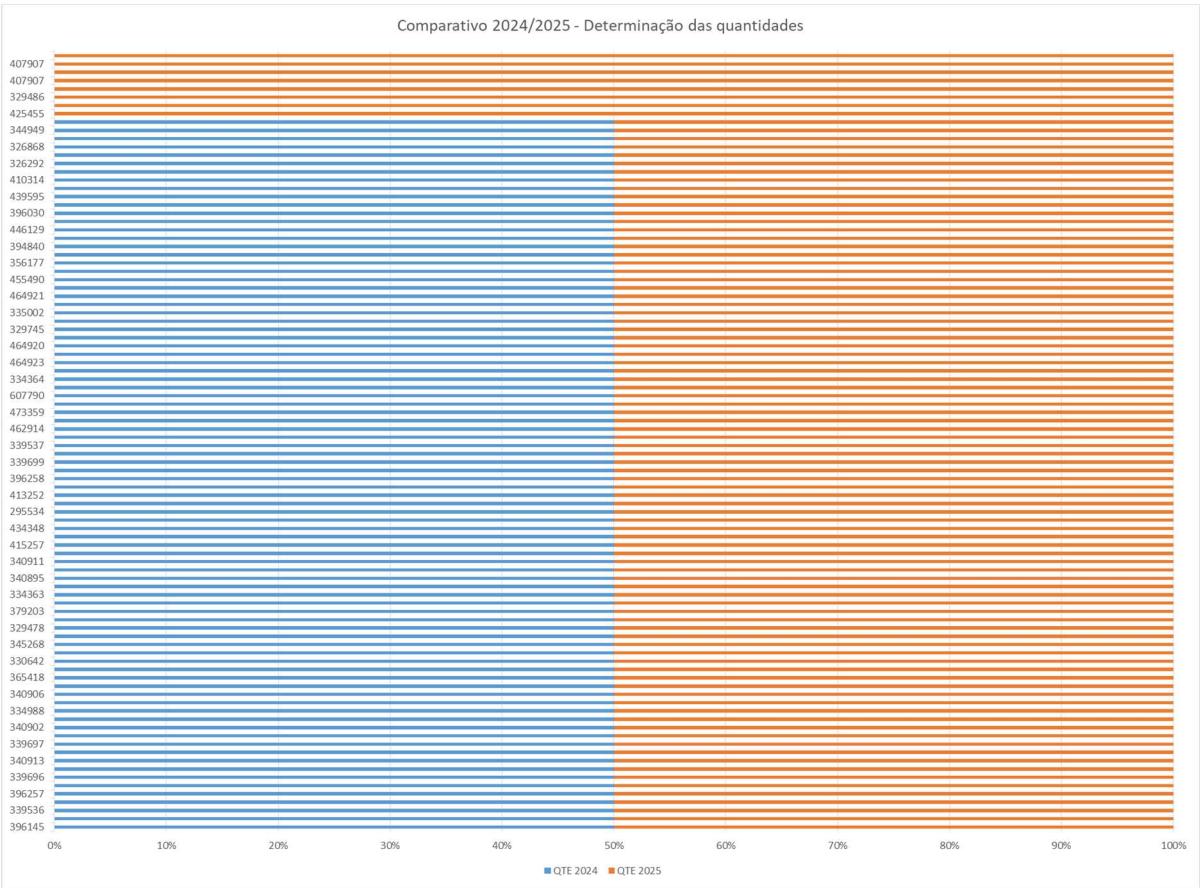
		HIBRIDIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	TESTES			
77	439595	TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: P/ IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA DE M. TUBERCULOSIS, MÉTODO: POR HIBRIDIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	GENOTYPE MTBDR SI – Ver 2.0, KIT COM 96 TESTES -	480	TESTE	HAIN LIFESCENCE
78	425581	APLICAÇÃO: P/ AMPLIFICAÇÃO PRODUTOS DE PCR LONGOS, COMPONENTES: MISTURA REAÇÃO, DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, OUTROS COMPONENTES: TAQ DNA POLIMERASE TERMOESTÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA AMPLIFICAÇÃO ALTO CONTEÚDO GC	KAPA2G Fast HotStart ReadyMix - Embalagem: 6,25 ML	5	UN	MERCK
79	410314	TIPO: ÓLEO MINERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL	*	2.000,00	ML	*
80	352088	TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE OXIDASE BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: TIRA	*	400	UN	*
81	326292	APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: ÁGAR CLED	FRASCO COM 500GR	25	FR	SIGMA
82	326286	APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: ÁGAR BASE COLUMBIA	FRASCO COM 500GR	60	FR	MERCK
83	326868	APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: MEIO LOWENSTEIN JENSEN	FRASCO COM 500GR	20	FR	BECTON DICKINSON (BD)
84	326282	APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON	FRASCO COM 500GR	40	FR	MERCK
85	344949	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: MEIO MIDDLEBROOK 7H9	FRASCO COM 500GR	10	FR	BECTON DICKINSON (BD)
86	352173	ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: ÁGAR BASE GC	FRASCO COM 500GR	12	FR	SIGMA
87	425455	APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: PCR, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE	*	150	TESTE	CEPHEID
88	326814	APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: ÁGAR LISINA FERRO	frasco 500 gramas	1	FR	MERCK
		ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO:				BECTON

89	329486	MIDDLEBROOK OADC	frasco 20ml	150	FR	DICKINSON (BD)
90	407907	APLICAÇÃO: PARA SEQUENCIAMENTO NOVA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA SEQUENCIAMENTO BIBLIOTECAS TIPO PAIRED-END, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA PARA REAÇÃO	NextSeq 1000/2000 P1 XLEAP-SBS Reagent Kit (300 Cycles)	12	UN	Illumina
91	407907	APLICAÇÃO: PARA SEQUENCIAMENTO NOVA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA SEQUENCIAMENTO BIBLIOTECAS TIPO PAIRED-END, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA PARA REAÇÃO	Illumina DNA Prep, (M) Tagmentation (96 Samples, IPB)	12	UN	Illumina
92	407905	APLICAÇÃO: PARA SEQUENCIAMENTO NOVA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA SEQUENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA PARA REAÇÃO	Illumina DNA/RNA UD Indexes Set A, Tagmentation (96 Indexes, 96 Samples)	12	UN	Illumina
93	407907	APLICAÇÃO: PARA SEQUENCIAMENTO NOVA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA SEQUENCIAMENTO BIBLIOTECAS TIPO PAIRED-END, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA PARA REAÇÃO	Illumina and Genoscreen Deeplex Myc-TB Combo Kit with Nextera XT library prep, 48 Sample	18	UN	Illumina
94	407907	APLICAÇÃO: PARA SEQUENCIAMENTO NOVA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA SEQUENCIAMENTO BIBLIOTECAS TIPO PAIRED-END, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA PARA REAÇÃO	Iseq 100 I1 Reagent v2 (300-cycle)	52	UN	Illumina

7.1 Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na média de consumo dos respectivos insumos, no recorte temporal dos últimos 12 meses, utilizando-se para comparação as quantidades solicitadas no exercício anterior (Processo SEI - 25029.000238/2024-23), conforme preconiza o item 5.3 da IN nº 205 de 08 de abril de 1988.

A quantidade estimada para esta aquisição considera a necessidade em atender a realização das atividades realizadas pelo LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA E BIOENSAIOS, no INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, guardadas as devidas adequações para o perfeito atendimento à demanda do exercício. Assim foi possível dimensionar as quantidades solicitadas para aquisição em 2024. Abaixo, a série histórica verificada, na determinação das quantidades solicitadas:



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$):

8.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foi utilizado o preço verificado os Preços praticados no PR 90031/2024 - Processo 25029.000238/2024-23, utilizando o PCA acumulado de 12 meses - 4,83% - Dez/2024

A memória de cálculo para apuração do valor unitário se encontra no ANEXO I, deste Estudo Técnico Preliminar. E, ainda a pesquisa de preço. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta.

Para realizar a estimativa do valor da contratação o preço verificado junto ao COMPRASNET e FORNECEDOR (ANEXO II), acrescido do índice de inflação acumulada. O índice aplicado foi apurado no período compreendido entre a linha temporal, iniciada no mês cujo valor foi homologado, acumulado até dez/2024. A ação foi executada no site do IBGE, utilizando-se da calculadora do IPCA, disponível no site (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>).

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

9. justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação comporta o parcelamento da solução, uma vez que à necessidade de promover a manutenção das atividades desenvolvidas pelo LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA E BIOENSAIOS, visando fortalecer nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública, a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar é a que representa a melhor resposta as demandas do Instituto.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação

de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Por força da determinação do art. 17, do Decreto nº 11.462, de 2023A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.35

UASG: 254492

PTRES: 234049

AÇÃO:8305

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

DFD Nº	Item	CATMAT	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	ID DO ITEM NO PCA	Classe /Grupo	Identificador da Futura Contratação
	1	396145			3480	6515	
	2	396259			3481	6550	
	3	339536			3482	6550	

	4	396261			3483	6550	
	5	396257			3484	6550	
	6	339687			3485	6550	
	7	339696			3486	6550	
	8	340890			3487	6550	
	9	340913			3488	6550	
	10	340894			3489	6550	
	11	339697			3490	6550	
	12	339706			3491	6550	
	13	340902			3492	6550	
	14	357782			3493	6550	
	15	334988			3494	6550	
	16	344296			3495	6550	
	17	340906			3496	6550	
	18	340905			3497	6550	
	19	365418			3498	6550	

20	390091	3499	6550
21	330642	3500	6550
22	356174	3501	6550
23	345268	3502	6550
24	336799	3503	6550
25	329478	3504	6550
26	450299	3505	6550

	27	379203			3506	6550		
	28	334364			3507	6550		
	29	334363			3508	6550		
	30	334363			3509	6550		
	31	340895			3510	6550		
	32	339778			3511	6550		
	33	340911			3512	6550		
	34	412603			3513	6550		

	35	415257			3514	6550		
	36	415257			3515	6550		
	37	434348			3516	6550		
	38	434348			3517	6550		
	39	295534			3518	6550		
	40	434348			3519	6550		
	41	413252			3520	6550		
	42	396256			3521	6550		
	43	396258			3522	6550		

	44	396260
	45	339699
	46	340903
	47	339537
	48	340898
	49	462914
	50	334384
	51	473359
	52	432849
	53	607790
	54	334364

3523	6550
3524	6550
3525	6550
3526	6550
3527	6550
3528	6550
3529	6550
3530	6550
3531	6550
3532	6550
3533	6550

113 /2024		33781055000135-0-000001/2025	Data da publicação no PNCP:27/03/2024			254492-40/2025
	55	334364		3534	6550	
	56	334363		3535	6550	
	57	464923		3536	6550	
	58	334989		3537	6550	
	59	464920		3538	6550	
	60	334971		3539	6550	
	61	329745		3540	6550	
	62	464939		3541	6550	
	63	335002		3542	6550	
	64	464922		3543	6550	
	65	464921		3544	6550	

66	356891
67	455490
68	351018
69	356177
70	396014
71	394840
72	396027

3545	6550
3546	6550
3547	6550
3548	6550
3549	6550
3550	6550
3551	6550

	73	446129			3552	6550	
	74	446130			3553	6550	
	75	396030			3554	6550	
	76	439595			3555	6550	
	77	439595			3556	6550	
	78	425581			3557	6550	

79	410314	3558	6550
80	352088	3559	6550
81	326292	3560	6550
82	326286	3561	6550
83	326868	3562	6550
84	326282	3563	6550
85	344949	3564	6550
86	352173	3565	6550
87	425455	3566	6550
88	326814	3567	6550
89	329486	3568	6550
90	407907	3569	6550

91	407907			3570	6550
92	407905			3571	6550
93	407907			3572	6550
94	407907			3573	6550

--	--	--	--	--	--	--	--	--

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Através da solicitação para aquisição, verificada neste Estudo Técnico Preliminar, será possível atender a demanda dos usuários a fim de bem realizar as análises laboratoriais dos pacientes atendidos por essa instituição com grau satisfatório. O benefício direto será a utilização das melhores práticas e dos insumos mais adequados para o atendimento das necessidades dos pacientes no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI. O benefício indireto se traduz na excelência do atendimento e na maior segurança e confiabilidade nas análises laboratoriais dos pacientes atendidos no Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme descrito do item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

14.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

14.2.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

14.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CRISTINA DA SILVA LOURENCO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 09:15:26.

LEONARDO BRUNO PAZ FERREIRA BARRETO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/06/2025 às 08:29:41.

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/06/2025 às 12:25:15.